



12 MAIO 2023

Adilson Alder de Souza

APROVADO

Lei Nº 606/2023

Dispõe sobre a autorização legislativa para abertura de Crédito Adicional Especial na LDO, PPA e LOA, para o fim que se indica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uruará, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e, eu sanciono a seguinte Lei.

Art.1º - Fica aberto no Orçamento vigente deste Município, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 12.266,67 (DOZE MIL, DUZENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS), destinados a custear despesas de acordo com a seguinte Unidade Orçamentária.

40000000 - DESPESAS CAPITAL	12.266,67
44000000 - INVESTIMENTOS	12.266,67
20.1606.0671.1033 – Projeto de Assistencia Tecnica para Produtor Rural	12.266,67
44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	12.266,67
Fonte: 1701.0000 – Outros Convenios do Estado	10.766,67
Fonte: 1501.0000 – Outros Recursos não Vinculados	1.500,00
TOTAL	12.266,67

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Crédito, ocorrerão à conta no valor de R\$ 12.266,67 (DOZE MIL, DUZENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS). Pela anulação total, da dotação consignada no Orçamento vigente, conforme estabelecidos no Art. 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal 4.320/64, da forma a seguir discriminada.

30000000 - DESPESAS CORRENTES	12.266,67
33000000 - DESPESAS DE CUSTEIO	12.266,67
20.1606.0671.1033 – Projeto de Assistencia Tecnica para Produtor Rural	12.266,67
33.90.30.00 – Material de Consumo	12.266,67
Fonte: 1701.0000 – Outros Convenios do Estado	12.266,67
TOTAL	12.266,67

